

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 18.02.0020

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.02.0038	01/02/2022	18/02/2022	35.191,47

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.055,74

Total da Retenção: (R\$) 1.055,74

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 238

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 22.850-8 (CUSTEIO SUS)	OUTROS	021802	34.135,73

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.02.0020

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01020038	01/02/2022	GLOBAL	35.191,47	04.11.01/2021	04.11.01/202102	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18020020	35.191,47	35.191,47	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
18/02/2022	35.191,47	1.055,74	34.135,73

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.055,74
		Total da Retenção: (R\$) 1.055,74

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 238

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) IANNY DE ASSIS DANTAS, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 22.850-8 (CUSTEIO SUS)	OUTROS	021802	34.135,73

Jaguaribe, 18 de Fevereiro de 2022


IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000861

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/02/2022	01.02.0038	35.191,47	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 35.191,47	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 238	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: EVYW-PMZ1		

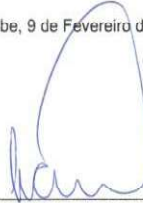
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECIFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 238

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPRE	SERV	1	35.191,470	35.191,47	0

Jaguaribe, 9 de Fevereiro de 2022


IANNY DE ASSIS DANTAS
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 7102022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 10 - Saúde**Dotação:** 542**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0014 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**Proj\Atividade:** 2077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulat**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202102 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 01020038 - Global**Nº Nota Fiscal:** 238**Dt Emissão NF:** 09/02/2022**Dt Liquidação:** 09/02/2022**Data Expedição:****Mês Referência:** 1ª MEDIÇÃO**Vlr. Liquidação:** R\$35.191,47

(TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48002	(OBRAS)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA (SESA)	1	1,00	35.191,47	35.191,47

Flavio de Aguiar Soares
Controlador e Contador Geral do Município
PORTINHA, 377-3011, CEP: 62.025-400-44
Avaliação e Visto

Responsável pela elaboração

DIANA PEREIRA NUNES

Ordenador de Despesa

IANNY DE ASSIS DANTAS

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.02.0038

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202102	7102022
CENTRO DE CUSTO				OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
542	35.191,47	35.191,47	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48002	(OBRAS)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPRE	SERV	1	35.191,47	35.191,47
Total dos Itens: (R\$)					35.191,47

Eu, **IANNY DE ASSIS DANTAS**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01020038**. A(os) **1 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 7102022

Data: 01/02/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 10 - Saúde**Dotação:** 542**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0014 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**Proj\Atividade:** 2077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202102 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$35.191,47**Histórico**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA (SESA)	1,00	35.191,47	35.191,47

Ordenador:

IANNY DE ASSIS DANTAS

Responsável pelo preenchimento:

DIANA PEREIRA NUNES

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



Emissão de comprovantes

G3331811006319581
18/02/2022 11:05:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.54
2199702199 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 22.850-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE
CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98
VALOR: R\$ 34.135,73
DEBITO EM: 18/02/2022

DOCUMENTO: 021802
AUTENTICACAO SISBB: B.0FD.ED9.E2A.279.762

G333181100631958011
18/02/2022 11:05:15

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2199-7
Conta corrente 22850-8 CE 230690 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.802
Valor 34.135,73
Destinação 0
Data transferência 18/02/2022

C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B0FDED9E2A279762

Assinada por	JE721290 IANNY ASSIS DANTAS	18/02/2022 10:03:11
	JE689885 IVONETE S S PAULO	18/02/2022 11:05:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3361809521434451
18/02/2022 10:03:11

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 22850-8 CE 230690 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
Conta Pagamento 0000
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 34.135,73
Data transferência 18/02/2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 65249090.

Usuário: JE721290 IANNY ASSIS DANTAS.

Liberações Pendentes - Senha de conta em Lote

Cadastrar conta para transferencia com valor		
Conta débito		
Agência	2199-7	
Conta corrente	22850-8	CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
Conta crédito		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0749	JAGUARIBE
Conta corrente (com DV)	1860-8	
Confirma o cadastramento ?		
Dados da Pendência		
Número	165.922.360	
Data limite da liberação	23/02/2022	
Valor	R\$ 0,00	
Descrição	Cadastrar conta para transferencia com valor	
Quantidade de Assinaturas	1	
Dados das Assinaturas		
Assinada por	Canal	Data da Assinatura
IVONETE SALDANHA DA SILVA PAULO	INTERNET - APJ ATACADO	18/02/2022
Confirmação realizada com sucesso. Pendência Finalizada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: EYVW-PMZ1
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

238

Data de Emissão:
09/02/2022 10:13:09
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO FO CENTRO DO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02
ISS (60%) = 21.114,89
ALÍQUOTA (5%) = 1.055,74
CNO 90.009.22788/70

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
POB. LANCIA 26/01/2021 CPF 007.894.143-17

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2,00	35.191,47	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
35.191,47	0,00	0,00	35.191,47	2,00	703,83	35.191,47

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **EVYW-PMZ1**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

238

Data de Emissão:
09/02/2022 10:13:09
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000**
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO FO CENTRO DO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02
ISS (60%) = 21.114,89
ALÍQUOTA (5%) = 1.055,74
CNO 90.009.22788/70

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
POSFARIA 26/01/2021 CPF 072.894.143-17
09.02.2022

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2,00	35.191,47	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
35.191,47	0,00	0,00	35.191,47	2,00	703,83	35.191,47

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.191,47 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO DO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS, DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 238.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.191,47 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO DO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS, DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 238.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

EdB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
02/2022	PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº da Licitação	Data de Contrato
Nº 04.11.01/2021.- SESA	01/12/20021
Contratado	
S N DOS SANTOS - ME	
Endereço	
Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema, Estado do Ceará, CEP: 62.980-000	
nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98	
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI	
Valor Global	
valor global do contrato será estimado em RS 524.640,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)	
validade da proposta	Prazo de execução
60(sessenta) dias	01 de Dezembro de 2022

Jaguaribe - CE. 01 de dezembro de 2021

Ianny de Assis Dantas

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 – 02



TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. **Ianny de Assis Dantas**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 007.894.143-17, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, na cidade Iracema, Estado do Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterfêson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste CONTRATO será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

[Handwritten signature]

[Handwritten number 96]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 524.640,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI	DESCONTO	400.000,00	12,56%	349.760,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					524.640,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da **CONTRATADA**

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico - financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

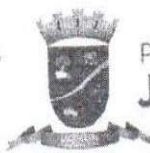
7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

Handwritten initials/signature



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a Dotação orçamentaria seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.076	44.90.51.00
MAC - 08.01.10.302.0014.2.079	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

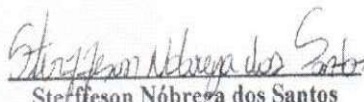
18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO


19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021.


Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Steffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 026.873.163-60

02. 
Nome:
CPF: 021.266.963-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22788/70

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E RORRETIVA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento 29/12/2021 09:37 Origem do cadastramento s-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 01/12/2021 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Data
Ativa 01/12/2021

Endereço

Pais Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
CENTRO PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
S N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 01/12/2021 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID, SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, FLOCOS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº04.11/01/2021 - 02

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:
SIN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.945.164/0001-98

CONTRATO:
04.11.01/2021-02

MEDIÇÃO No. 01
DATA: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022
PERÍODO: 04/01/2022 A 31/01/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: 35.191,47
ADITIVO: 35.191,47
MEDIÇÃO ACUMULADO: 35.191,47
SALDO: 35.191,47

VALORES (R\$)
PERÍODO: 647,81
ACUM. ANTERIOR: 9,80
ACUM. ATUAL: 647,81

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADES REALIZADAS			PERC. R%	VALORES (R\$)		
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	REMOÇÕES E RETIRADAS				647,81								
1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	1,32	28,64	37,80	1,32	1,32	-	100,00%	37,80	9,80	27,80	
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ FLEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	UN	1,00	9,96	9,96	1,00	1,00	-	100,00%	9,96	-	9,96	
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 DE ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA	M3	12,60	29,12	366,91	12,60	12,60	-	100,00%	366,91	-	366,91	
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 DE ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA	M3	3,65	59,66	214,11	3,65	3,65	-	100,00%	214,11	-	214,11	
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 DE ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA	M3	2,52	7,55	19,03	2,52	2,52	-	100,00%	19,03	-	19,03	
2	MOBILIÁRIO				1.359,59								
2.1	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA AF 12/2017 DE CAL. HIDRATADA ESP=20,0cm	M3	13,22	103,60	1.359,59	13,22	13,22	-	100,00%	1.359,59	-	1.359,59	
3	ALVENARIA				447,86								
3.1	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA AF 12/2017 DE CAL. HIDRATADA ESP=20,0cm	M2	2,16	69,36	143,34	2,16	2,16	-	100,00%	143,34	-	143,34	
3.2	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 08/2017, P/ REVESTIMENTO INTERNO	M2	2,62	116,23	304,52	2,62	2,62	-	100,00%	304,52	-	304,52	
4	FORNO				1.151,11								
4.1	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 08/2017, P/ REVESTIMENTO INTERNO	M2	25,02	44,41	1.151,11	25,02	25,02	-	100,00%	1.151,11	-	1.151,11	
5	REVESTIMENTO INTERNO				469,98								
5.1	REVESTIMENTO INTERNO	M2	8,57	6,85	58,70	8,57	8,57	-	100,00%	58,70	-	58,70	
5.2	REVESTIMENTO INTERNO	M2	8,57	47,99	411,27	8,57	8,57	-	100,00%	411,27	-	411,27	
6	PROG.				1.160,09								
6.1	EXECUÇÃO DE PASSO GALATEIA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO AF 07/2016	M3	1,68	660,53	1.160,09	1,68	1,68	-	100,00%	1.160,09	-	1.160,09	
7	ESQUADRIAS				22.776,45								
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE AF 12/2016	M2	0,16	806,98	129,12	0,16	0,16	-	100,00%	129,12	-	129,12	
7.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUI BATERRES E FERRAGENS AF 12/2016	M2	2,52	359,04	904,78	2,52	2,52	-	100,00%	904,78	-	904,78	
7.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS COM REVESTIMENTO EM BORDA INTERNA AF 12/2016	M2	20,03	1.046,02	20.951,78	20,03	20,03	-	100,00%	20.951,78	-	20.951,78	
7.4	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO EM AÇO INOX, BLINDADA, P/ PORTAS DE ATÉ 120KG E LARGURA ATÉ 1,20M, COMPLETA	UN	1,00	253,57	253,57	1,00	1,00	-	100,00%	253,57	-	253,57	
8	PINTURAS E ACABAMENTOS				3.975,88								
8.1	LATEX DUAS DEMÓS EM PAREDES EXTERNAS, SÍMPLAS AF 06/2014	M2	44,88	23,05	1.034,48	44,88	44,88	-	100,00%	1.034,48	-	1.034,48	
8.2	LATEX DUAS DEMÓS EM PAREDES INTERNAS, SÍMPLAS AF 06/2014	M2	25,92	17,95	465,26	25,92	25,92	-	100,00%	465,26	-	465,26	
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÓS AF 06/2014	M2	25,92	14,74	382,06	25,92	25,92	-	100,00%	382,06	-	382,06	
8.5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, DE ACABAMENTO, (ESMALTE SINTÉTICO ACEITINADO) APLICADA A ROLO OU PNEUMÁTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERIL) EXECUTADO EM OBRA (3 DEMÓS) AF 12/2020	M2	5,04	41,97	211,53	5,04	5,04	-	100,00%	211,53	-	211,53	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.013,62								
9.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MENTUA, DE SOBRELHO, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	PT	7,00	254,94	2.013,62	7,00	7,00	-	100,00%	2.013,62	-	2.013,62	
9.2	INSTALAÇÃO DE CABELO PARA ILUMINAÇÃO AF 02/2020	UN	2,00	115,57	231,14	2,00	2,00	-	100,00%	231,14	-	231,14	
10	DIVERSOS				372,99								
10.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDA, CN 50 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAIS DE SERVIÇOS E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF 10/2015)	M	3,00	39,64	118,92	3,00	3,00	-	100,00%	118,92	-	118,92	
10.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDA, CN 50 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAIS DE SERVIÇOS E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF 10/2015)	M	3,00	84,69	254,07	3,00	3,00	-	100,00%	254,07	-	254,07	
11	SERVIÇOS FINAIS				806,09								
11.1	LIMPEZA GERAL	M2	66,84	12,06	806,09	66,84	66,84	-	100,00%	806,09	-	806,09	

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.945.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CRFA 48570CE

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde

Abdson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)								
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	CONTRATO:	ADITIVO							
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID, SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02		SIN DOS SANTOS - ME	04.11.01/2021-02	ADITIVO	TOTAL:							
ITEM		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	QUANTIDADE REALIZADA	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
DESCRÇÃO DO ITEM		CONTRATUAL		CONTRATUAL		DATA:	PERÍODO:	DATA:	PERÍODO:	VALOR DA MEDIÇÃO:	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)
TOTAL GERAL R\$				35.191,47		04/01/2022 A 31/01/2022	04/01/2022 A 31/01/2022	04/01/2022 A 31/01/2022	100,00%	35.191,47	-	35.191,47
						01	01	01	01	35.191,47	-	35.191,47
						01	01	01	01	35.191,47	-	35.191,47
						01	01	01	01	35.191,47	-	35.191,47

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48370CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Fassis Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
FONE: 3501/2021 CEF 01094 18-17

Absolon Cavalcante Maia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with project details: OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID... LOCAL: JAGUARIBE - CE; CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Main budget table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FONTE, UND, QUANTIDADE, TABELA SEINFRA/SINAPI, PREÇO UNITÁRIO (COM DESCONTO DE 12,88%, BDI), TOTAL (BDI). Rows include items for demolition, earth movement, masonry, floors, doors/windows, painting, and electrical installations.

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 4857GCE

Jonny de Assis Pereira
Secretaria Municipal da Saúde
PORTARIA 263/2021 CPF 037.894.143-17

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



RESUMO DO ORÇAMENTO

CDR:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA:	07/12/2021	BDI:	28,85%	
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	

1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	647,81	1,46
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.388,58	3,07
3	ALVENARIA	447,86	1,00
4	FORRO	1.151,11	2,58
5	REVESTIMENTO INTERNO	469,98	1,05
6	PISOS	1.160,09	2,60
7	ESQUADRIAS	22.776,45	51,02
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	3.975,88	8,91
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.013,62	4,51
10	DIVERSOS	372,99	0,84
11	SERVIÇOS FINAIS	806,09	1,81
	VALOR TOTAL:	35.191,47	


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Tanny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
01/12/2021 CPF 007.894.143-17


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA:	27/10/2021
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
			HORA
			MES
			REF.
			BDI: 26,85%
			83,85%
			47,78%
			05/2021
			83,55%
			47,46%
			01/2022
			0,00%
			0,00%

1.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
REMOÇÃO DE JANELA DA NOVA SALA DA SECRETARIA	1,1*1,2	1,32000000	1,32
			1,32

1.3. C4639 - RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PECAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm (M)

			QTD
GUARDA CORPO DA RAMPA = COMPRIMENTO DA RAMPA * 2	6,3*2	12,60000000	12,60
			12,60

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA ACESSO AO CENTRO COVID - LARGURA*ALTURA	1,6*0,20	3,65000000	3,65
			3,65

1.5. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
REMOÇÃO DE PORTA DA NOVA SALA DA SECRETARIA	1,2*2,1	2,52000000	2,52
			2,52

2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO DA RAMPA DE ACESSO TRECHO 1 = COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESURA * EMPOLAMENTO DE 30%	(4*1,55*0,4)*1,3	3,22000000	3,22
ATERRO DA RAMPA DE ACESSO TRECHO 2 = COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESURA * EMPOLAMENTO DE 30%	(2,3*1,55*0,2)*1,3	0,93000000	0,93
ATERRO CALÇADA - COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA * EMPOLAMENTO DE 30%	(1,71*0,6*0,6)*1,3	0,07000000	0,07
			13,22

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
ALVENARIA FECHAMENTO DA JANELA = COMPRIMENTO*ALTURA	1,1*1,2	1,32000000	1,32
ALVENARIA DE ASSENTAMENTO DA PIA DE INÓX = COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,55*0,76*2	0,84000000	0,84
			2,16

3.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
ALVENARIA DA RAMPA = COMPRIMENTO*ALTURA	(4*0,4)+(2,3*0,2)+(2,8*0,2)	2,62000000	2,62
			2,62

4.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
FORRO DA NOVA SALA DA SECRETARIA = COMPRIMENTO * LARGURA	17,3*3,55	61,61500000	61,62
			25,92

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	QTD

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
PORTARIA 268/2021 CPF 007.894.143-17

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CF

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-08



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENITIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO N°04.11.01/2021 - 02	DATA:	27/12/2021
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	BDR:	26,85%
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFIA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			CONDIÇÕES PADRÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		83,85%	47,46%
		0,00%	0,00%
		REP.	05/2021
			01/2022

CHAPISCO JANELA FECHADA = COMPRIMENTO*LARGURA*FACE	1,1*1,2*2	2,64000000	2,64
CHAPISCO FECHAMENTO DO COMBOGÓ = COMPRIMENTO*LARGURA*FACE	3,55*0,6*2	4,26000000	4,26
CHAPISCO DO SUPORTE DA PIA DE INÓX = COMPRIMENTO*LARGURA*FACE*QUANTIDADE	0,76*0,55*2*2	1,67000000	1,67
			8,57

5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
CHAPISCO ALVENARIA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO*ALTURA*FACES	1,1*1,2*2	2,64000000	2,64
CHAPISCO FECHAMENTO DO COMBOGÓ = COMPRIMENTO*LARGURA*FACE	3,55*0,6*2	4,26000000	4,26
CHAPISCO DO SUPORTE DA PIA DE INÓX = COMPRIMENTO*LARGURA*FACE*QUANTIDADE	0,76*0,55*2*2	1,67000000	1,67
			8,57

6.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

			QTD
EXECUÇÃO DA RAMPA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA	6,3*1,75*0,07	0,77000000	0,77
CALÇADA DE ACESSO = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA	0,8*1,5*0,07	0,84000000	0,84
			1,61

7.1. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
JANELA NOVA SALA DA SECRETARIA = COMPRIMENTO*LARGURA	0,4*0,4	0,16000000	0,16
			0,16

7.2. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

			QTD
PORTA DA NOVA SALA DA SECRETARIA = LARGURA * ALTURA	1,2*2,1	2,52000000	2,52
			2,52

7.3. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
PORTA CENTRO CIRURGICO = LARGURA * ALTURA	2,07*0,795	1,65000000	1,65
PORTA PRÉ PARTO = LARGURA * ALTURA	2,39*1,6	3,82000000	3,82
PORTA LABORATÓRIO (SALA DE COLÉITA) = LARGURA * ALTURA	2,16*1,37	2,95000000	2,95
PORTA 01 = LARGURA * ALTURA	1,07*3,51	3,75000000	3,75
PORTA 02 = LARGURA * ALTURA	2,09*1,98	4,14000000	4,14
PORTA 03 = LARGURA * ALTURA	2,37*1,6	3,79000000	3,79
PORTA PEQUENA CENTRO CIRURGICO = LARGURA * ALTURA	0,59*0,58	0,34000000	0,34
			20,03

7.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00

Tanny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
RG: 7707124 268/2021 CPF 007.894.143-17

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 98570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.161/0001-71



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BREVIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO N°04.11.01/2021 - 02	DATA: 27/12/2021	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			0,00%
			0,00%

	4,00
--	------

8.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PINTURA FACHADA CENTRO COVID =	11,85*4-(1,2*2,1)	44,88000000	44,88
COMPRIMENTO * LARGURA - VÃO DA			
PORTA			44,88

8.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
SALA 01 CENTRO COVID = PERIMETRO *	13,4*1	13,40000000	13,40
ALTURA			
SALA 02 CENTRO COVID = PERIMETRO *	13,4*1	13,40000000	13,40
ALTURA			
NOVA SALA DA SECRETARIA = PERIMETRO	21,7*2,8	60,76000000	60,76
* ALTURA			
			87,56

8.3. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
FORRO DA NOVA SALA DA SECRETARIA =	17,3*3,55	20,92000000	20,92
COMPRIMENTO * LARGURA			
			20,92

8.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
FORRO DA NOVA SALA DA SECRETARIA =	17,3*3,55	20,92000000	20,92
COMPRIMENTO * LARGURA			
			20,92

8.5. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

			QTD
PORTA DA NOVA SALA DA SECRETARIA =	1,2*2,1*2	5,04000000	5,04
LARGURA * ALTURA * FACE			
			5,04

9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
PONTOS ELÉTRICOS NOVA SALA DA	7	7,00000000	7,00
SECRETARIA			
			7,00

9.2. 97605 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
LUMINÁRIAS FACHADA CENTRO COVID	2	2,00000000	2,00
			2,00

10.1. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

10.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

	QTD

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Ianny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
PORTARIA 268/2021 CPF 007.894.143-17

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	SERVÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAUDE). CONTRATO N°04.11.01/2021 - 02	DATA: 27/12/2021	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEMRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	

CENTRO COVID	40,92	40,92000000	40,92
NOVA SALA DA SECRETARIA	25,92	25,92000000	25,92
			66,84

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
PORTARIA 268/2021. CPF 007.894.143-17

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROÇAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE) CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA:	27/12/2021
DESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	BDI:	26,85%
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES TROÇAS:	0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
despesas indiretas		
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

Beneficio		
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Waibber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

GN
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
PROPOSTA 268/2021 CPF 007.894.143-17

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1



RESUMO DO ORÇAMENTO

EMPRESA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID, SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02		DATA: 27/12/2021		RFP: 96.88%		
RESCRIÇÃO:	CENTRO COVID	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SENRA:	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	202 112 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	01/2022
			COMPOSIÇÕES INICIAIS	0,00%	0,00%	

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Fenados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	6,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizadas	4,65	3,73
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
PORTARIA 268/2021 CPF 007.894.143-17



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912078

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 524.640,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888828, -38.623387

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF; DE PRÉDIOS de LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEC. SAÚDE CONT. 04.11.01/2021-02

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Kenny de Alencar Dantas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215044993

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yA1c8
Impresso em: 24/12/2021 às 10:43:33 por: , ip: 177.124.18.192

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: . ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE TINGIARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: .lp: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE jaguaribe– CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 15 DE FEVEREIRO 2022

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Date	Description	Debit	Credit
1890	Jan 1		
	Jan 2		
	Jan 3		
	Jan 4		
	Jan 5		
	Jan 6		
	Jan 7		
	Jan 8		
	Jan 9		
	Jan 10		
	Jan 11		
	Jan 12		
	Jan 13		
	Jan 14		
	Jan 15		
	Jan 16		
	Jan 17		
	Jan 18		
	Jan 19		
	Jan 20		
	Jan 21		
	Jan 22		
	Jan 23		
	Jan 24		
	Jan 25		
	Jan 26		
	Jan 27		
	Jan 28		
	Jan 29		
	Jan 30		
	Jan 31		
	Feb 1		
	Feb 2		
	Feb 3		
	Feb 4		
	Feb 5		
	Feb 6		
	Feb 7		
	Feb 8		
	Feb 9		
	Feb 10		
	Feb 11		
	Feb 12		
	Feb 13		
	Feb 14		
	Feb 15		
	Feb 16		
	Feb 17		
	Feb 18		
	Feb 19		
	Feb 20		
	Feb 21		
	Feb 22		
	Feb 23		
	Feb 24		
	Feb 25		
	Feb 26		
	Feb 27		
	Feb 28		
	Feb 29		
	Feb 30		
	Feb 31		
	Mar 1		
	Mar 2		
	Mar 3		
	Mar 4		
	Mar 5		
	Mar 6		
	Mar 7		
	Mar 8		
	Mar 9		
	Mar 10		
	Mar 11		
	Mar 12		
	Mar 13		
	Mar 14		
	Mar 15		
	Mar 16		
	Mar 17		
	Mar 18		
	Mar 19		
	Mar 20		
	Mar 21		
	Mar 22		
	Mar 23		
	Mar 24		
	Mar 25		
	Mar 26		
	Mar 27		
	Mar 28		
	Mar 29		
	Mar 30		
	Mar 31		
	Apr 1		
	Apr 2		
	Apr 3		
	Apr 4		
	Apr 5		
	Apr 6		
	Apr 7		
	Apr 8		
	Apr 9		
	Apr 10		
	Apr 11		
	Apr 12		
	Apr 13		
	Apr 14		
	Apr 15		
	Apr 16		
	Apr 17		
	Apr 18		
	Apr 19		
	Apr 20		
	Apr 21		
	Apr 22		
	Apr 23		
	Apr 24		
	Apr 25		
	Apr 26		
	Apr 27		
	Apr 28		
	Apr 29		
	Apr 30		
	Apr 31		
	May 1		
	May 2		
	May 3		
	May 4		
	May 5		
	May 6		
	May 7		
	May 8		
	May 9		
	May 10		
	May 11		
	May 12		
	May 13		
	May 14		
	May 15		
	May 16		
	May 17		
	May 18		
	May 19		
	May 20		
	May 21		
	May 22		
	May 23		
	May 24		
	May 25		
	May 26		
	May 27		
	May 28		
	May 29		
	May 30		
	May 31		
	Jun 1		
	Jun 2		
	Jun 3		
	Jun 4		
	Jun 5		
	Jun 6		
	Jun 7		
	Jun 8		
	Jun 9		
	Jun 10		
	Jun 11		
	Jun 12		
	Jun 13		
	Jun 14		
	Jun 15		
	Jun 16		
	Jun 17		
	Jun 18		
	Jun 19		
	Jun 20		
	Jun 21		
	Jun 22		
	Jun 23		
	Jun 24		
	Jun 25		
	Jun 26		
	Jun 27		
	Jun 28		
	Jun 29		
	Jun 30		
	Jun 31		
	Jul 1		
	Jul 2		
	Jul 3		
	Jul 4		
	Jul 5		
	Jul 6		
	Jul 7		
	Jul 8		
	Jul 9		
	Jul 10		
	Jul 11		
	Jul 12		
	Jul 13		
	Jul 14		
	Jul 15		
	Jul 16		
	Jul 17		
	Jul 18		
	Jul 19		
	Jul 20		
	Jul 21		
	Jul 22		
	Jul 23		
	Jul 24		
	Jul 25		
	Jul 26		
	Jul 27		
	Jul 28		
	Jul 29		
	Jul 30		
	Jul 31		
	Aug 1		
	Aug 2		
	Aug 3		
	Aug 4		
	Aug 5		
	Aug 6		
	Aug 7		
	Aug 8		
	Aug 9		
	Aug 10		
	Aug 11		
	Aug 12		
	Aug 13		
	Aug 14		
	Aug 15		
	Aug 16		
	Aug 17		
	Aug 18		
	Aug 19		
	Aug 20		
	Aug 21		
	Aug 22		
	Aug 23		
	Aug 24		
	Aug 25		
	Aug 26		
	Aug 27		
	Aug 28		
	Aug 29		
	Aug 30		
	Aug 31		
	Sep 1		
	Sep 2		
	Sep 3		
	Sep 4		
	Sep 5		
	Sep 6		
	Sep 7		
	Sep 8		
	Sep 9		
	Sep 10		
	Sep 11		
	Sep 12		
	Sep 13		
	Sep 14		
	Sep 15		
	Sep 16		
	Sep 17		
	Sep 18		
	Sep 19		
	Sep 20		
	Sep 21		
	Sep 22		
	Sep 23		
	Sep 24		
	Sep 25		
	Sep 26		
	Sep 27		
	Sep 28		
	Sep 29		
	Sep 30		
	Sep 31		
	Oct 1		
	Oct 2		
	Oct 3		
	Oct 4		
	Oct 5		
	Oct 6		
	Oct 7		
	Oct 8		
	Oct 9		
	Oct 10		
	Oct 11		
	Oct 12		
	Oct 13		
	Oct 14		
	Oct 15		
	Oct 16		
	Oct 17		
	Oct 18		
	Oct 19		
	Oct 20		
	Oct 21		
	Oct 22		
	Oct 23		
	Oct 24		
	Oct 25		
	Oct 26		
	Oct 27		
	Oct 28		
	Oct 29		
	Oct 30		
	Oct 31		
	Nov 1		
	Nov 2		
	Nov 3		
	Nov 4		
	Nov 5		
	Nov 6		
	Nov 7		
	Nov 8		
	Nov 9		
	Nov 10		
	Nov 11		
	Nov 12		
	Nov 13		
	Nov 14		
	Nov 15		
	Nov 16		
	Nov 17		
	Nov 18		
	Nov 19		
	Nov 20		
	Nov 21		
	Nov 22		
	Nov 23		
	Nov 24		
	Nov 25		
	Nov 26		
	Nov 27		
	Nov 28		
	Nov 29		
	Nov 30		
	Nov 31		
	Dec 1		
	Dec 2		
	Dec 3		
	Dec 4		
	Dec 5		
	Dec 6		
	Dec 7		
	Dec 8		
	Dec 9		
	Dec 10		
	Dec 11		
	Dec 12		
	Dec 13		
	Dec 14		
	Dec 15		
	Dec 16		
	Dec 17		
	Dec 18		
	Dec 19		
	Dec 20		
	Dec 21		
	Dec 22		
	Dec 23		
	Dec 24		
	Dec 25		
	Dec 26		
	Dec 27		
	Dec 28		
	Dec 29		
	Dec 30		
	Dec 31		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 4066941/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME	9968	18.445.184/0001-98
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369		
BAIRRO	CIDADE	CEP
CENTRO	Iracema - CE	82.980-000

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matrícula: 0211501

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE BRACEMA ESTADO DO
CEARA

PERIODO: Jan/22
DEPARTO: Pessoal -Agencia/Contá

SECAO: Unico

Nº	FUNCIONARIO	SAL BRUTO	FUNÇÃO	PARCELAMENTOS		V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES		CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONARIO
				QUAN.	FALTA			INSS				
1	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.212,00	PREZIDENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	41	R\$ 96,96	07083449413-74	R\$ 1.115,04	
2	JOAO PEREIRA DE LIMA	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	34	R\$ 96,96	0316022043-26	R\$ 1.115,04	
3	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	543342173-20	R\$ 1.115,04	
4	JOSE AILTON COSTA RIBEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00		R\$ 96,96	459029403-00	R\$ 1.115,04	
TOTAL SALARIOS		R\$ 4.848,00				R\$ -	R\$ 4.848,00		R\$ 370,87	TOTAL	R\$ 4.477,13	



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:36:02

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278870	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,35	15-TOTAL A RECOLHER 409,19
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

85810000048 091901802208 209661184990 000922788707

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:36:02

GFIP - SEFIP 8.40

Paulo

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278870	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,35	15-TOTAL A RECOLHER 409,19
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

85810000048 091901802208 209661184990 000922788707

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.27.52
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERPFESON NOBREGA

=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85810000004-8 09190180220-8 20966118499-0 00092278870-7
Data do pagamento	09/02/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.227.887-0
COMPETENCIA	01/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	09/02/2022
VALOR DEPOSITO	409,19
Valor Total	409,19

=====

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB:
E.9E9.ECB.225.1BC.1AE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278870	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.698,78
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	373,60
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.325,18

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTRÔLE: FTEFFLIT6XK0000-3 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 CIDA: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 88-35221138 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779
 N° AROQUIVO: IHS12d10jg0000-9 INSCRIÇÃO: 900092278870 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

EMPREGADO	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	RAT	Outras Entidades	Fundos	TOTAL
EMPRESA	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,60
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DIVIDA ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ABRIR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPONANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DIVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTENCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 08/02/2022
 HORA: 19:36:02
 PÁG: 0001

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278870 N° ARQUIVO: 1h9tzd10jg0000-9
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278870 N° CONTROLE: FJtFFLr6xko0000-3
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO BAIRO N° CONTROLE: HQQYHvEOR110000-9
CENTRO CIDADE N° CONTROL: HQQYHvEOR110000-9
IRACEMA UF
CEP 62980000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 21,35
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 21,35
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 0002/0002

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278870 N° ARQUIVO: I19t1zd10190000-9
N° CONTROLE: F1tffl1r6xko0000-3
COD REC: 150 COMP: 01/2022

TOTAIS DA EMPRESA	
VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60
TOTAL TRABALHADORES	4
TOTAL A RECOLHER 409,19	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000046 091901802208 209661184990 000922788707

DATA: 08/02/2022
 HORA: 19:36:02
 PÁG : 0001/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC:150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278870
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CT	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL. PREV SOCIAL						DEPÓSITO
								CBO
								JAM
JOAO PEREIRA DE LIMA	1.212,00	0,00	162.39692.05-1	02/01/2022	01			07170
JOSE AILTON COSTA RIBEIRO	1.212,00	0,00	124.68677.23-6	02/01/2022	01			0,00
LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	1.212,00	0,00	125.20921.68-6	02/01/2022	01			07170
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	1.212,00	0,00	160.35071.72-5	02/01/2022	01			0,00
				93,40				07152
				93,40				0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 4.848,00 0,00 0,00 373,60 387,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
 HORA: 19:36:02
 PAG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: HQQYHVEDR110000-9
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GOBERRA 369 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

Nº AROUIVO: 1h9t1zd10j90000-9
 INSCRIÇÃO: 900092278870
 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278870
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:35:02
PÁG: 0003/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

UF: CE
CEP: 62980-000
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0088 3522 1138

Nº ARQUIVO: IN9C1ZD10JG0000-9
INSCRIÇÃO: 900092278870
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278870
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.698,78

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.325,18

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
O3:	0	Q4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:35:02
PÁG: 0004/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

COD GPS: 2003 FIAS: 515 N° DE CONTROLE: FJFFFL16XK0000-3
UF: CE OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO

N° ARQUIVO: IN9TLZdlOjg0000-9
INSCRIÇÃO: 900092278870
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTALS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
FAG: 0005/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: FJTFEFLR6XK00000-3
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA INSCRIÇÃO: 900092278870 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 4.848,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4 0,00

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS 387,84	ENCARGOS FGTS 21,35	CONTRIB SOCIAL 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 409,19



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: FJTFEFLI6XK0000-3
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GRS: 2003 FPA: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OSRA: CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138
 LUGRADURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98) 3.698,78 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.325,18
 VALOR INFORMADO: 3.698,78

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 NI :
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
O3:	0 O4:	0 O5:	0 O6:	0 O7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

Vertical line of text on the left side of the page.






Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



S/S
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFF SON NORRIGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.544-60

Comentários:

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE JANELAS, LOUÇAS, GUARDA CORPO, ALVENARIA E PORTAS DE FORMA MANUAL

Local:

UBS – NAIDE GUEDES

FOLHA Nº:		12/01/2022
03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO	a
		13/01/2022
<p>Abelson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil CNPJ: 061572761-1</p>		Local: Hospital – centro covid
<p>Comentários: Serviço de Alvenaria de tijolo cerâmico furado com argamassa mista</p>		

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

W/O
Eny
OCE

Foto nº: 05	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC	28/01/2022 31/01/2022
		
Comentários: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA E LIMPEZA DE OBRA		Local: Hospital - centro covid

Jaguaribe, 01 de Fevereiro de 2022.

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

Engenheiro Civil

Engenheiro Fiscal - PMJ

Abraon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBRE GA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA REFERENTE À MEDIÇÃO ÚNICA DE JAN.2022

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02			
ENDEREÇO: HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 03/02/22	FISCAL: Absolon Cavalcante Mota Neto	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-02	CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME		
TIPO DE OBRA: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		INÍCIO DA OBRA: 04/01/2022	PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ALVENARIA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
FORRO	100,00%		
REVESTIMENTO INTERNO	100,00%		
PISOS	100,00%		
ESQUADRIAS	100,00%		
PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
DIVERSOS	100,00%	PREVISTO:	
SERVIÇOS FINAIS	100,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2022.			

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572781-1

Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal da Saúde
 PORTARIA 269/2021 CPF 037.994.143-17

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INICIO DA OBRA				HOSPITAL
DEMOLIÇÃO				HOSPITAL
ATERRO				HOSPITAL
COMPACTAÇÃO MECANICA DE ATERRO				HOSPITAL

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Walber Nogueira Gomes
Engenheiro B.A. 088970CE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
PORTARIA 263/2021 - QVS 004/94-143-17

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 05, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INICIO DA OBRA				HOSPITAL
DEMOLIÇÃO				HOSPITAL
ATERRO				HOSPITAL
COMPACTAÇÃO MECANICA DE ATERRO				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

<p>Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE GESTOR DA OBRA</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</p>
---	------------------------------------

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA 269/2021, CPF: 006.394.143-17

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 07, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				HOSPITAL
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				HOSPITAL
RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM				HOSPITAL
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				HOSPITAL
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				HOSPITAL

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
RUA S. N. DOS SANTOS, 286/2021 CPF 007.304.143-17

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 09, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante M. J. Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
POKIRIAS 280/2021-014, 17-004143-17

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE <small>GESTOR DA OBRA</small>	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
--	-----------------------------

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
P.O. Box 30001 - Jaguaribe - CE - 13-17

Adilson Cavalcante M. da Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 12, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)				Hospital
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm				Hospital

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
PONTA GROSSA 28/01/2022 CPF: 003.394.143-17

Abdson Cavalcante M. da Veia
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 13, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)				HOSPITAL
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm				HOSPITAL

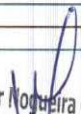
CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


 Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


 Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98


 Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


 Absolon Cavalcante Rêgo Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 14, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00


HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.				HOSPITAL


CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walbber Nogueira Gomes GESTOR DA OBRA Eng. Civil CREA 48570CE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------


Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98


Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 POL. SAÚDE 2021/2022 - Nº 012.394.143-17


Absolon Cavalcante Nogueira Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	012	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, janeiro 15, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Waibber Nogueira Gomes
Engenheiro Civil

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S.N.
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Azevedo Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
P.O. BOX 200, ZONA RURAL - JAGUARIBE - PE
TEL: (51) 3333-1111

Absolon
Absolon Cavalcante Costa Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	013	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 16, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walber Nogueira Gomes
Eng. CONSTRUTORA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Arsis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
FOI HANNA 28/8/2021 C.F. 000-394.143-17

Abdon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 17, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

Walber Nogueira Gomes Eng. Civil - CREA 044/0001-98		RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
--	--	-----------------------------

516
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
PULSADA 26/01/2021 09:05:04 103-17

Abelton Cavalcante Costa Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 18, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE				HOSPITAL
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3				HOSPITAL

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Walber Nogueira Gomes
Engenheiro Civil 48370CE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
PUB. Nº 260/2021 OF. Nº 174.123-17

Absolon Cavalcante Korta Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	016	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 19, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE				HOSPITAL
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
--	-----------------------------

S.N.
 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
 Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 CNPJ: 13.234.283/0001-07

Edson Cavalcante Nogueira Neto
 Edson Cavalcante Nogueira Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	017	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 20, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016				Hospital

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 1877068/A

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Zanny de Assis Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
PO Box 21260, 21260-900 - 1119-17

Absolon Cavalcante Nogueira Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	018	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016				Hospital

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 405706/RN GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------

Janny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
RUA: LUIZ ALVES, 2021 - CEP: 05.101-102-17

Absolon Cavalcante Nogueira Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	019	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, janeiro 22, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Descanso semanal				Hospital

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

Waibber <i>Waibber</i> Eng. Civil CREA 08570CE GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------

Ianny de Assis Dantas
 Secretária de Saúde
 FONE: (68) 25677021, (68) 667-394.143-17

Absolon Cavalcante Costa Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

916
 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	020	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Descanso semanal				Hospital


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. COESMOR DA OBRA
CPF: 037.701.437-00

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal da Saúde
POLÍCIA 262.712.011-01 - 33413-17


 Absolon Cavalcante Moura Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572764-1


 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	022	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 25, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA				HOSPITAL
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA				HOSPITAL
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO				HOSPITAL
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS				HOSPITAL
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).				HOSPITAL

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

Walber de Oliveira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
FONE: (33) 3341-3341

Assessor Cavalcante Kátia Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 26, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

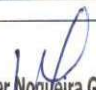
HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA				HOSPITAL
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA				HOSPITAL
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO				HOSPITAL
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS				HOSPITAL
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48370CE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------


S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Santos
 Secretária de Saúde


Rodolfo Cavalcante
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	024	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00


HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				HOSPITAL
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				HOSPITAL

CANTEIRO				


OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Ianny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
10/01/2022 09:06:41.13-17


Absolon Cavalcante Moura Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	025	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 28, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS				HOSPITAL
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil - CREA 48570CE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
--	-----------------------------

56
 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Absolon Cavalcante Nara Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-4



DIÁRIO DE OBRA

REFORMA DO CENTRO COVID

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	027	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 30, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil - CREA 163702/E	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
---	-----------------------------


 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98


 Jenny de Assis Dantas
 Secretária Municipal da Saúde
 FOLHA Nº 204/2022 - CPF 038.394.143-17


 Absolon Cavalcante Costa Neto
 Engenheiro Civil
 INEP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****REFORMA DO CENTRO COVID**

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO COVID	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	028	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 31, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIMPEZA DA OBRA				HOSPITAL

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

 Walber Nogueira Gomes Eng. GESTÃO DE OBRAS	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
--	------------------------------------

Janny de Aguiar Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 Telefone: 256/2020, 099-045-0911-13-17


Cassen Cavalcante Nogueira Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98